2º ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES CONSOLIDADAS

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

e OUTROS

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

DOC - 16044248v11 630001/15 ARD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Paranapanema"), sociedade anônima com matriz na Via do Cobre, n.º 3700, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.398.369/0001-26, **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("CDPC"),** sociedade limitada com sede na Rua Felipe Camarão, 500, Utinga, CEP 09220-580, Santo André/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.216.331/0003-41, **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Paraibuna")**, sociedade limitada com sede na Rua Felipe Camarão, nº. 500, sala 4, Utinga, CEP 09220-580, Santo André/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o n°. 22.458.517/0001-61, doravante denominadas em conjunto "Grupo Paranapanema", "Recuperandas" ou "Sociedades Consolidadas", apresentam a seus credores a seguinte proposta de aditamento a seu Plano de Recuperação Judicial.

PREÂMBULO

Considerando que:

A) Em 30 de novembro de 2022 o Grupo Paranapanema distribuiu pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em consolidação substancial em 13 de dezembro de 2022;

B) Em 28 de agosto de 2023, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do Grupo Paranapanema foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Como premissas do Plano, encontram-se a retomada de crédito junto a fornecedores estratégicos e parceiros e a destinação de recursos oriundos da venda de bens ao pagamento dos Credores do Acordo Global (UPI Eluma);

C) Em controle de legalidade, a Homologação Judicial do Plano modulou determinadas cláusulas e excluiu aquelas que previam o direcionamento de recursos financeiros da UPI Eluma exclusivamente ao pagamento dos Credores do Acordo Global;

D) A unidade industrial Caraíba, situada em Dias D'Avila, Bahia teve suas operações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

paralisadas em agosto de 2023, em face da necessidade de uma manutenção para a operação de equipamento essencial para a transformação de concentrado de cobre em anodos, impactando na geração de faturamento do Grupo Paranapanema. Adicionalmente, o Grupo Paranapanema vem enfrentando dificuldades na obtenção de novas linhas de crédito para a realização de tal manutenção e o processo relativo à alienação da UPI Eluma suspenso pela falta de possíveis investidores;

E) Determinados investidores manifestaram interesse na aquisição da Unidade Industrial Caraíba, o que vai ao encontro de uma reorganização do fluxo de pagamento dos Credores, tornando-o coerente com a atual situação financeira da empresa e a necessidade de ajustamento da dívida relacionada aos Credores do Acordo Global; e

F) Até a efetiva alienação de ativos nos termos a serem aprovados pelos Credores em Assembleia Geral, o Grupo Paranapanema necessita de recursos adicionais para cumprir com as suas obrigações de curto prazo sem comprometer a sua viabilidade e, ao mesmo tempo, deseja garantir um fluxo de pagamento para o Mínimo Alimentar enquanto ocorre o ajustamento da dívida.

G) O Grupo Paranapanema apresentou a primeira versão do primeiro aditivo ao plano de recuperação judicial às fls. 25.857-25.889 ("Primeiro Aditivo"). A princípio, o Primeiro Aditivo previu três medidas que se comunicam para alcançar a sobredita reestruturação: a unificação da parcela inicial de pagamento dos credores quirografários, ajustamento do prazo de pagamento para os credores trabalhistas e a criação da UPI Caraíba;

H) A pedido dos credores, houve a votação apenas de uma parte dessas medidas e a respectiva assembleia geral de credores foi encerrada, culminando com a aprovação nos termos da ata de fls. 27.761-27.855. Algumas das questões trazidas no Primeiro Aditivo já foram amadurecidas e, ao mesmo tempo, há necessidade de retomada imediata das medidas para equacionamento da situação financeira do Grupo Paranapanema.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

Feitas essas considerações, o Grupo Paranapanema submete a seus Credores Concursais e aos demais interessados a presente proposta de aditamento ao plano ("Segundo Aditivo").

O preâmbulo foi incluído exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico que justifica a propositura do Segundo Aditivo, e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação de qualquer das cláusulas abaixo ou de quaisquer outras cláusulas do Plano.

1. TERMOS DEFINIDOS | ANEXO 1

1.1 Fica acrescida ao Anexo 1 do Plano a seguinte definição:

Homologação Judicial do Segundo Aditivo: a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que homologa este aditivo ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 58, caput, ou do art. 58, § 1º, da LFR. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação do Aditivo ao Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), da decisão judicial que homologar o aditivo ao plano de recuperação judicial do Grupo Paranapanema, nos termos do § 2º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Mínimo Alimentar: Decomposição do Crédito Trabalhista para destacar os valores obtidos exclusivamente por meio da rescisão de contratos de trabalho, programas de renda variável e participação nos lucros e resultados, cujo fim é reconhecido como prioritário para fins de pagamento do crédito trabalhista.

Ações Cetrel: Participação acionária de 9.318 (nove mil e trezentos e dezoito) ações ordinárias, da empresa CETREL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.414.973/0001-81. O preço da ação é, com base no direito de preferência na movimentação deposição acionária do acionista controlador da Cetrel, de R$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de sorte que, levando em consideração este valor de preço da ação, a posição acionária da Paranapanema é de R$ 5.303.432,88 (cinco milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

2. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

2.1. A cláusula 4.2.2 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

4.2.2 Créditos Trabalhistas até 150 Salários-Mínimos. Observado o disposto na Cláusula 4.2.1, os Créditos Trabalhistas Incontroversos até o limite de 150 Salários-Mínimos serão integralmente pagos no prazo de até 3 (três) anos a contar de 21 de novembro de 2023 ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos, o que ocorrer por último, nos termos do art. 54, caput e § 2º, da LFRE.

4.2.2.1 Em atendimento ao § 2º do Art. 54 da LFRE, o Grupo Paranapanema oferece em garantia ao pagamento de tais créditos os ativos descritos nos Anexos 5 ("Silicato de Ferro e Gesso Sintético"), e 6 ("Depósitos Recursais").

4.2.2.1.1 Os ativos descritos nos Anexos 5 e 6 serão cedidos fiduciariamente aos Credores Trabalhistas até que ocorra o efetivo pagamento de seus créditos.

4.2.2.2 Haverá adiantamento de pagamento das verbas que compõem o Mínimo Alimentar, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, conforme o seguinte cronograma, observado o limite de cada crédito:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
-	Até R$ 1.000 por credor	Até R$ 1.000 por credor	Até R$ 2.000 por credor	Até R$ 3.500 por credor	Até R$ 4.500 por credor
jul/25	**ago/25**	**set/25**	**out/25**	**nov/25**	**dez/25**
Até R$ 6.500 por credor	Até R$ 10.500 por credor	Até R$ 13.500 por credor	Até R$ 18.500 por credor	Até R$ 26.500 por credor	Saldo remanescente

4.2.3 Créditos Trabalhistas superiores a 150 Salários-Mínimos. A diferença entre o valor total do Crédito Trabalhista Incontroverso e o limite de 150 Salários-Mínimos será paga nos termos da Cláusula 6.1.B deste Plano, sem aplicação de deságio previsto na referida cláusula, ou nos termos das Cláusulas 11.1.7 e 11.1.8.

4.2.4 Antecipação dos Pagamentos. Ocorrendo a monetização de quaisquer dos ativos descritos no Anexo 6, o produto será obrigatoriamente destinado à antecipação parcial ou total do pagamento das parcelas vincendas dos Créditos Trabalhistas descritos na Cláusula 4.2.2 acima, de forma *pro rata* ao saldo de seus Créditos.

4.2.4.1 Os Credores Trabalhistas, na condição de credores fiduciários, nos termos da Clausula 4.2.2.1.1, autorizam desde já a alienação dos ativos descritos no Anexo 5 e 6 para fins de antecipação parcial ou total dos pagamentos das parcelas vincendas de seus créditos, nos termos da Cláusula 4.2.4.

4.2.4.2 Os Credores Trabalhistas, na condição de credores fiduciários, nos termos da Cláusula 4.2.2.1.1, autorizam desde já o levantamento dos Depósitos Recursais para fins de antecipação parcial ou total dos pagamentos das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

parcelas vincendas de seus créditos, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

4.2.4.3 O Grupo Paranapanema compromete-se a envidar os melhores esforços para levantamento dos depósitos recursais para fins de antecipação parcial ou total dos pagamentos das parcelas vincendas de seus créditos, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, seguindo o seguinte cronograma: **(a)** até o dia 15 (quinze) de cada mês, o Grupo Paranapanema obterá o extrato atualizado da conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial junto ao Banco do Brasil; **(b)** até o dia 30 (trinta) de cada mês, o Grupo Paranapanema apresentará pedido de levantamento dos novos valores cuja origem tiver sido identificada; e **(c)** em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do efetivo levantamento, o Grupo Paranapanema efetuará a antecipação dos pagamentos nos termos das cláusulas 4.2.4 e 4.2.4.2.

3. Credores Fornecedores ou Fomentadores de Serviço ou Produtos Essenciais

3.1. A cláusula 8.4.1.1 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

8.4.1.1. Para enquadramento como Credor Fornecedor ou Fomentador de Serviços ou Produtos Essenciais, o Credor que preencha os requisitos de Qualificação deverá manifestar o seu interesse ao Grupo Paranapanema em até 30 (trinta) dias contados da Homologação Judicial do Segundo Aditivo nos termos da Cláusula 15.4 do Plano e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

observar o prazo máximo de até 6 (seis) meses a partir da Data de Homologação Judicial do Segundo Aditivo para início do fornecimento ou prestação de serviço. Os Credores que já estiverem enquadrados nesta Cláusula não precisarão ratificar o seu enquadramento, mas poderão, por requerimento simples no mesmo prazo de enquadramento, requerer seu desenquadramento, e consequentemente o recebimento do seu Crédito nas condições originais previstas neste Plano, descontados valores eventualmente recebidos nos termos deste Plano até o presente momento.

4. Conversão de Crédito em Capital

4.1. A cláusula 11 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

11.1 Conversão de Crédito em Capital. Quaisquer Credores que possuírem Créditos Sujeitos ao Plano poderão optar pela Conversão de seu Crédito em Capital. As conversões de crédito em capital ocorrerão em 6 (seis) oportunidades ordinárias e extraordinária, observada cada uma das janelas de opção descritas na tabela abaixo e o disposto na Cláusula 11.1.8.

11.1.1.1 Cada Janela de Conversão poderá ser prorrogada em até 10 (dez) dias em caso de atraso no processo de aumento de capital e conversão por culpa exclusiva de terceiros, que deve ser justificada nos autos da recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

	De*	Até*
1° Definição do Preço de Conversão	D+0	
1° Janela de Conversão	D+0	D+30
1° Aumento de Capital e Processo de Conversão	D+31	D+120
2° Definição do Preço de Conversão	D+121	
2° Janela de Conversão	D+121	D+150
2° Aumento de Capital e Processo de Conversão	D+151	D+270
3° Definição do Preço de Conversão	D+271	
3° Janela de Conversão	D+271	D+300
3° Aumento de Capital e Processo de Conversão	D+300	D+390
4° Definição do Preço de Conversão	D+391	
4° Janela de Conversão	D+391	D+420
4° Aumento de Capital e Processo de Conversão	D+421	D+510
5° Definição do Preço de Conversão	D+511	
5° Janela de Conversão	D+511	D+520
5° Aumento de Capital e Processo de Conversão	D+521	D+575
6° Definição do Preço de Conversão	D+576	
6° Janela de Conversão	D+576	D+585
6° Aumento de Capital e Processo de Conversão	D+586	D+640

*D = Dia da homologação do plano de recuperação judicial

4.2. A cláusula 11.1.8 será adicionada ao Plano com a seguinte redação:

11.1.8 Janela Extraordinária. Além das janelas ordinárias de conversão, poderá haver a conversão do Crédito Trabalhista em capital de maneira extraordinária ("Janela Extraordinária"). O processo de aumento de capital e conversão será realizado em até 90 (noventa) dias contados do recebimento do formulário contido no Anexo 2 do Plano e da procuração prevista no Anexo 3 do Plano.

11.1.8.1 Forma e prazo de escolha da opção. O exercício da opção de conversão se dará mediante o preenchimento e envio ao Grupo Paranapanema do formulário contido no Anexo 2 do Plano e da procuração prevista no Anexo 3 do Plano até o final do prazo de pagamento dos Credores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

Trabalhistas previsto na Cláusula 4.2.2. O formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado em via digitalizada exclusivamente por e-mail ao Grupo Paranapanema acompanhado de todos os documentos necessários à comprovação da identidade e dos poderes do signatário, respeitadas as regras de comunicação previstas na Cláusula 15.4 do Plano.

11.1.8.1.1 Os Créditos Trabalhistas Controvertidos devem realizar o exercício da opção de conversão no prazo máximo previsto na Cláusula 11.1.8.1., ou seja, em até 3 (três) anos a contar de 21 de novembro de 2023. O processo de conversão ocorrerá somente quando os créditos se tornarem líquidos, nos termos da Cláusula 3.10.1 sem a necessidade de ratificação do exercício de conversão.

11.1.8.2 Não se aplicará à Janela Extraordinária o disposto nas Cláusula 11.1.2. e 11.1.6. As demais disposições da Cláusula 11.1 aplicam-se à Janela Extraordinária, quando compatíveis.

5. Credor Extraconcursal Aderente

5.1. A cláusula 12 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

12.1. Os Credores Extraconcursais fornecedores de energia (gás e eletricidade), cujo fornecimento tenha ocorrido após a Data do Pedido, poderão reestruturar o seu crédito por meio deste Plano, podendo aderir à forma de pagamento prevista neste Capítulo somente com a integralidade de seu Crédito Extraconcursal, ocasião em que passarão a ser considerados Credores Extraconcursais Aderentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

12.1.1. Prazo para adesão. A adesão à cláusula de Credores Extraconcursais Aderentes deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Segundo Aditivo por meio de encaminhamento de notificação ao Grupo Paranapanema, nos termos da Cláusula 15.4.

12.1.2. Pagamento. Os Credores Extraconcursais Aderentes terão o pagamento de seus Créditos Extraconcursais, sem deságio, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais a partir do 13º (sexto) mês a partir da Homologação Judicial do Segundo Aditivo.

12.1.3. Observada a atual Forma de Pagamento, os Credores que já estiverem enquadrados nesta Cláusula, conforme o Plano, não precisarão ratificar o seu enquadramento, mas poderão, por requerimento simples no mesmo prazo de enquadramento, requerer a inclusão de créditos posteriores ao enquadramento já realizado, sendo que, ao fazê-lo, a totalidade dos créditos (enquadrados anteriormente e enquadrados por meio deste Aditivo) serão pagos na forma das Cláusulas 12.1.2. e 12.1.4., sendo o vencimento da primeira parcela de pagamento no 13º (décimo terceiro) mês após o enquadramento.

12.1.4. Juros e Correção Monetária. A título de encargos, após a Homologação Judicial do Segundo Aditivo o valor dos Créditos detidos pelos Credores Extraconcursais Aderentes passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária equivalentes ao IPCA. Os juros e correção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

monetária serão pagos mensalmente a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da data da adesão a essa forma de recebimento ou do 13º (décimo terceiro) mês contado da Homologação Judicial do Segundo Aditivo, o que ocorrer por último.

12.2. Quitação. Após o pagamento dos valores definidos nas Cláusulas 12.1.2. e 12.1.4., haverá a Remissão do Valor Excedente.

6. Efeitos do Plano

6.1 A Cláusula 14.9 passará a valer com a seguinte redação

14.9 Convocação de AGC. Eventual descumprimento do Plano de Recuperação Judicial ensejará a convocação de nova assembleia geral de credores para votação de modificativo.

7. Alterações e Acréscimos de Anexos ao Plano

7.1. O "Anexo 5 – Garantias Classe I – Silicato de Ferro e Gesso Sintético" deste Segundo Aditivo passa integrar o Plano.

7.2. O "Anexo 6 - Garantias Classe I – Depósitos Recursais" deste Segundo Aditivo passa integrar o Plano.

8. Disposições Gerais

7.1. Todas as demais cláusulas do Plano, à exceção daquelas modificadas expressamente por meio do Primeiro e deste Segundo Aditamento ao Plano, mantêm sua redação original e permanecem integralmente válidas e eficazes.

7.2. Os ajustes ora propostos ao Plano são submetidos à apreciação dos Credores, por meio de seus respectivos representantes legais devidamente constituídos, e poderão ser alterados a depender da evolução das negociações com os Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

7.3. O Aditamento ao Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos das Sociedades Consolidadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

[segue página de assinaturas do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Paranapanema]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

[Página de assinaturas do Aditamento Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Paranapanema, de 12 de fevereiro de 2025

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

ANEXO 5

GARANTIAS CLASSE I - SILICATO DE FERRO E GESSO SINTÉTICO

- Silicato de Ferro – Liga de ferrossilício (um tipo de ferroliga), contendo aproximadamente 40% de ferro, 30% de silício e menos de 2% de carbono, na forma de grânulos arredondados ou pontiagudos, com granulometria de 47% de grânulos passantes em peneira de malha inferior a 1 mm e de 98,5% em peneira de malha inferior a 5 mm; utilizada como granalha, abrasivo mineral sintético ou ainda como fonte de ferro ou de silício; acondicionada a granel –381.000 toneladas – localizado em Via do Cobre, n.º 3700, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000.

- Gesso sintético – - Material de coloração avermelhada composto principalmente de Sulfato de cálcio dihidratado ($CaSO_4 \cdot 2H_2O$) com teores acima de 75% e umidade com valores típicos próximos de 40%. Por se tratar um Gesso o transporte deve ser realizado em caçambas cobertas com lona, com basculante revestido em PEAD. Este insumo é utilizado como matéria prima na fabricação de cimento. –399.000 toneladas – localizado em Via do Cobre, n.º 3700, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

Docusign Envelope ID: 9310FA8E-DB63-48A0-BD2B-3B67F4194C98

PARANAPANEMA

DECLARAÇÃO DE ESTOQUE

A Paranapanema S.A. – em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79, declara para os devidos fins que, em 21 de janeiro de 2025, possui estoque livre (que não se encontra alienado) de:

- 381.000 toneladas de Silicato de Ferro no preço unitário de R$23,00. Valor total de R$ 8.763.000,00.
- 399.000 toneladas de lama de gesso, que após a transformação para Gesso Sintético o preço unitário de venda é de R$30,00. Valor total de R$11.970.000,00.

Assinado por:
Wagner Roberto Mazetto
FBE418605E374E4...

Wagner Roberto Mazettto - Contador
CRC 1SP219854/O

Assinado por:
3BACF92063D248A...

João Pinheiro Nigueira Batista
Diretora Presidente

DocuSigned by:
Marcelo Bonini
E2C66EF105E44CF...

Marcelo Vaz Bonini
Diretor Financeiro

DS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

ANEXO 6

GARANTIAS CLASSE I – DEPÓSITOS RECURSAIS

Processo	Estimativa Depósito Recursal Atualizado
00014608920165050133	7.001,13
00014894220165050133	13.144,93
00008447720175050134	12.818,59
00013668420155050131	12.840,93
00013668420155050131	25.917,32
00013668420155050131	13.177,95
10003655820165020434	12.928,13
10003655820165020434	26.236,66
00002012820175050132	418,94
00002012820175050132	12.742,37
10018757520175020433	421,69
10018757520175020433	12.847,98
00008184520185050134	12.760,57
00005729720145050131	13.268,10
00005729720145050131	16.229,36
00005729720145050131	10.801,29
10012109020165020434	12.886,23
00697008220065050133	8.710,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00697008220065050133	9.312,30
00002844120175050133	872,65
00002844120175050133	12.866,68
00009937620175050133	12.777,45
00004316720175050133	25.981,52
00004316720175050133	12.875,76
00007901420175050134	12.891,97
10021661520165020432	12.849,50
10021661520165020432	25.910,13
10021661520165020432	13.009,73
00017166620155050133	11.619,56
00011522220175170121	7.183,58
00011522220175170121	12.898,07
10011898920175020431	25.508,28
10011898920175020431	13.116,71
00602002620055050133	9.776,87
00001830420175050133	25.824,01
00002021020175050133	12.886,23
00008432920155020431	23.535,41
00008432920155020431	12.044,21
00017789720145020433	11.425,09
00005832820115050133	8.097,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00005832820115050133	10.411,12
00012726820175050131	13.112,89
00013661620175050131	418,62
00013661620175050131	12.864,88
00011577720135050134	13.279,22
00011577720135050134	26.042,85
00489006920025050134	9.935,44
00489006920025050134	5.616,06
00333005720005040020	7.155,08
00333005720005040020	8.330,25
00007654620135050132	8.859,03
10014521520175020434	25.521,14
10014521520175020434	13.067,60
00013679220175050133	13.060,12
00014008520175170121	25.508,28
00014008520175170121	12.832,61
00009788020125050134	2.846,15
00009788020125050134	10.212,29
00009788020125050134	11.726,25
00009788020125050134	10.714,78
00010558920125050134	11.150,81
00010558920125050134	22.475,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00011597920155050133	25.950,54
00011597920155050133	11.900,67
00013108520145050131	9.272,81
00013108520145050131	23.163,24
00013108520145050131	10.724,32
10003478020155020431	13.143,06
10003478020155020431	23.167,52
10003478020155020431	11.055,47
10004262220165020432	13.204,76
10004262220165020432	26.590,22
10004262220165020432	11.583,76
01147004820055050131	10.115,14
01147004820055050131	20.430,19
01147004820055050131	9.875,31
00015231720165050133	12.784,12
00006719620165050131	11.757,86
00010046720145020433	11.052,87
00005693620145050134	12.875,76
00005693620145050134	25.980,79
00014261720165050133	11.815,92
01195000820085050134	7.780,60
10022129820165020433	13.298,29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00010645420125050133	243,77
00010645420125050133	7.975,77
00010645420125050133	10.230,39
10002780820165020433	25.974,58
10002780820165020433	11.583,76
00007357720175050000	3.631,26
00018839420125050131	10.205,22
00010904920125050134	22.475,35
00005408420175050132	25.943,67
00005408420175050132	12.976,43
00022718020145020431	11.583,76
00022718020145020431	23.535,41
00022718020145020431	11.237,69
02150000420075020431	18.935,15
00002416320145020434	13.134,88
00002416320145020434	25.577,06
00002416320145020434	13.033,72
00010804020145050132	6.246,55
00010804020145050132	25.812,08
00010804020145050132	11.100,70
00010804020145050132	22.390,87
00010804020145050132	5.435,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00010804020145050132	10.945,29
00016395920125050134	23.384,23
00016395920125050134	11.468,12
10019608920165020435	13.155,68
00011830720155050134	11.619,56
00560006820085050133	10.282,20
00014063920105050132	10.258,40
00004577120175050131	12.985,74
00009418320175050132	25.981,52
00009418320175050132	12.875,76
10011493520165020434	12.955,06
00102243820145050132	12.979,53
00102243820145050132	23.631,84
00102243820145050132	10.801,29
00012177920155050134	11.845,06
00012177920155050134	23.167,52
00013944620155050133	2.330,61
00013944620155050133	11.150,81
00003262720165050133	12.866,68
00002769820165050133	26.156,12
00002769820165050133	11.720,95
00005668720145050132	17.749,34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00005668720145050132	11.052,87
00009326120165050131	13.052,44
10020813220165020431	13.057,19
10020813220165020431	25.512,19
10020813220165020431	13.279,22
00813009820095050132	9.758,33
10005648320165020433	11.947,05
00013449020105050134	2.357,88
00013449020105050134	20.817,50
00013449020105050134	10.115,14
00001564820125020434	1.542,86
00008413120175050132	5.688,68
00009772520175050133	13.067,60
00010628720125050132	10.155,07
00010564120165050132	12.792,14
10002019020165020435	6.464,42
00004801420175050132	13.091,51
00006995820165050133	11.572,89
00011132520175050132	13.067,60
00000188820165050133	2.716,17
00000188820165050133	26.288,62
00000188820165050133	11.900,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00009568320165050133	11.845,06
00009353820145020432	12.774,40
00009353820145020432	25.842,46
00009353820145020432	11.815,92
00012492520175050131	12.446,64
00008729320135050131	1.263,06
00008729320135050131	21.041,78
00012301020175050134	12.891,97
10011265520175020434	12.818,59
00008419420185050132	14.413,17
00008419420185050132	13.016,82
00014158820165050132	26.094,19
00014158820165050132	12.990,40
00017833320125050134	12.810,68
00006132720155050132	11.815,92
00006132720155050132	23.239,11
00004360220115050133	11.792,77
00004360220115050133	10.763,17
00004360220115050133	21.683,90
00004360220115050133	10.230,39
00008484920195050133	2.351,90
00008874820165050134	3.843,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00004353320195050134	27.647,27
00016101820125050131	7.771,51
00009609220175050131	12.981,22
00000378520155020433	12.828,00
00000378520155020433	25.950,54
00000378520155020433	13.143,06
00006233120165050134	418,39
00006233120165050134	13.107,20
00012068220175050133	12.821,76
00001204920125050134	10.180,56
00001204920125050134	20.460,77
00001204920125050134	10.382,69
00014159320135050132	10.683,15
00016257920185050000	62.283,28
10004086720175020431	13.047,10
10004086720175020431	26.171,07
10004086720175020431	11.786,85
00006320220165050131	11.619,56
00001009120175050131	12.969,44
00001009120175050131	12.999,36
10014975620165020433	410,38
10014975620165020433	12.931,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00004245420125050132	11.877,52
00004245420125050132	10.331,67
00014655320125050133	10.807,26
00014363320175050131	12.715,60
10011253420215020433	13.126,37
00011375420105020432	25.980,79
10002772920165020431	12.943,60
10002772920165020431	26.362,94
10002772920165020431	11.880,31
00013714820115050131	5.069,57
00013714820115050131	10.256,84
00015415420105050131	26.099,96
00015415420105050131	19.832,45
00015415420105050131	10.180,12
00000067220195050132	12.926,58
00659004420095050132	9.742,65
00659004420095050132	19.811,84
00659004420095050132	9.835,93
00741004020095050132	26.019,46
00741004020095050132	19.239,47
00741004020095050132	9.782,01
00741004020095050132	19.888,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00741004020095050132	9.835,93
10005916620165020433	12.920,39
00000229120175050133	7.141,31
00000229120175050133	13.022,80
00393200243302004	585,76
00393200243302004	9.384,83
00016045320125020435	10.127,98
00012114620135050133	10.520,90
00014357320165050134	13.276,04
00014669320165050134	12.389,80
10010232520155020432	13.222,52
10010232520155020432	26.464,66
10010232520155020432	11.720,95
00155002820095050002	9.947,80
00155002820095050002	20.430,19
00155002820095050002	9.875,31
00002397920135050132	11.329,32
00002397920135050132	10.779,82
00000237320175050134	25.919,71
00000237320175050134	13.146,80
00001934520175050134	13.117,60
00013527120135050131	40,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00010154220145050133	15.520,53
00010154220145050133	11.516,98
00013278620125050133	9.638,53
00013278620125050133	11.052,87
00005237920165050133	2.613,19
00005237920165050133	25.506,09
00005237920165050133	11.720,95
00006155720165050133	13.109,75
00006155720165050133	25.877,94
00020223220145020431	11.757,86
00020223220145020431	23.308,90
00020223220145020431	11.055,47
10015616920165020432	853,73
10015616920165020432	13.080,09
01849006320075020432	20.109,42
00003653220135050132	11.400,78
00003653220135050132	10.807,26
00018653620135050132	16.027,05
00012568220155050132	13.011,40
00012568220155050132	26.252,48
00007823720175050134	12.818,59
00008161520175050133	12.815,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00004284920165050133	11.692,12
01205004320085050134	10.002,32
01205004320085050134	20.068,03
01205004320085050134	9.531,89
00001106820135050134	10.977,58
00009496020175050132	12.875,76
00002293020165050132	12.880,49
00002293020165050132	25.919,71
00002293020165050132	13.022,80
00006849220165050132	11.583,76
00006849220165050132	23.384,23
00006849220165050132	11.947,05
00000186120115050134	26.153,45
10022256020175020434	13.060,12
10022256020175020434	26.203,95
10022256020175020434	12.995,92
01443009720075020432	10.180,12
01443009720075020432	20.460,77
01443009720075020432	10.408,29
01443009720075020432	9.845,03
00011355920125050132	15.730,56
00011355920125050132	10.357,15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00006034920165050131	11.619,56
00006338420165050131	2.327,66
00006338420165050131	25.615,03
00006338420165050131	11.786,85
00018457620125050133	3.863,92
00018457620125050133	625,38
00005575920135050133	15.659,73
00010937020135050133	3.049,72
00010937020135050133	3.049,72
00011842120175050134	12.942,07
00012864320175050134	12.955,06
00015580220145020433	10.977,58
10001516720165020434	13.200,03
10001516720165020434	25.804,23
10001516720165020434	13.044,81
00002876720155050132	4.808,09
00002876720155050132	1.415,74
00002876720155050132	11.371,41
00016420620145020432	12.756,10
00016420620145020432	25.767,45
00016420620145020432	11.786,85
10002434820165020433	12.044,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00008476620165050037	11.583,76
00005922020165050131	409,86
00005922020165050131	12.968,67
00014348820165050134	13.106,61
10012059220215020434	14.413,17
00006467720165050133	2.307,41
00006467720165050133	26.045,61
00006467720165050133	11.845,06
00014330920165050133	13.109,75
00008737520135050132	11.646,37
00008737520135050132	10.613,00
00010942220205050000	11.401,13
00024033120145020434	137,33
00011611220165050134	594,39
00011611220165050134	25.772,47
00011611220165050134	13.298,29
00001562720175050131	1.493,36
00001562720175050131	26.197,98
00001562720175050131	13.056,55
00100130520145050131	9.127,41
00100130520145050131	13.530,90
00100130520145050131	10.724,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

10002625120165020434	7.359,45
10002625120165020434	11.845,06
00022933520145020433	10.138,31
00009077320145020431	10.678,59
00009958620165050131	12.825,05
00009958620165050131	25.877,94
00009958620165050131	13.013,07
00002535820165050132	469,49
00002535820165050132	2.158,69
00002535820165050132	26.243,16
00002535820165050132	11.995,69
00010722820125050134	22.032,12
00010722820125050134	10.714,78
00000751120135050134	13.029,80
00000751120135050134	26.602,93
00000226520155050132	11.328,49
00012215120175050133	6.143,67
00014664120125050132	26.285,46
00014664120125050132	10.306,26
00009082720165050133	11.786,85
00005852820165050131	12.866,68
00009334620165050131	25.584,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00009334620165050131	13.036,46
00006311120165050133	25.654,28
00006311120165050133	11.619,56
00010003920155050133	26.177,05
00010003920155050133	11.720,95
00008513720145020432	13.096,24
00008513720145020432	26.026,14
00008513720145020432	11.786,85
10012986320185020433	13.049,98
10017077920175020431	7.823,38
10017077920175020431	21.371,39
10017077920175020431	12.899,03
00007342120165050132	25.580,71
00007342120165050132	13.290,34
00002194620175050133	1.467,69
00002194620175050133	12.921,23
00002272320175050133	25.580,71
00002272320175050133	12.739,32
00012466720175050132	2.592,35
00008096020165050132	25.521,14
00008096020165050132	11.947,05
00014808320165050132	13.185,83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00014808320165050132	11.845,06
00007313120145050134	6.614,08
00013817920175050132	12.796,59
00008619320155050131	449,68
00008619320155050131	12.875,92
00005737320145050134	26.395,58
00011213220125020432	10.520,90
04353009020065020090	9.671,29
04353009020065020090	19.888,61
00000185720175050132	633,82
00000185720175050132	12.931,23
00000185720175050132	10.675,88
00016773820165050132	3.245,80
10019156320175020431	12.986,67
10019156320175020431	25.702,10
10019156320175020431	13.121,58
00000339120155050133	3.799,65
00000339120155050133	26.513,76
00000339120155050133	11.468,12
00000881120165050132	13.143,06
00000881120165050132	23.167,52
00000881120165050132	11.947,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00013099120145050134	16.809,88
00013099120145050134	1.043,92
00013099120145050134	11.425,09
00014833520165050133	13.185,83
00008659720105050134	10.205,67
00008659720105050134	20.715,21
00008659720105050134	10.215,10
00012278620155020432	13.085,28
00012278620155020432	26.576,50
00012278620155020432	11.880,31
00024024620145020434	137,33
00024613720145020433	13.044,64
00024613720145020433	26.574,33
00024613720145020433	11.845,06
00021877320145020433	13.026,91
00021877320145020433	26.241,49
00021877320145020433	13.312,60
00001499420155050134	769,84
00001499420155050134	11.947,05
00183001520085020433	10.148,85
10000826920155020434	26.307,46
10000826920155020434	13.022,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00007906220135050131	25.980,79
10019712720165020433	12.902,11
00012232120175050133	12.864,88
00015969420135050132	5.143,51
00015969420135050132	11.612,11
00015969420135050132	10.644,88
02314005320085020433	11.052,87
00006570920165050133	11.786,85
00007194920165050133	13.011,40
00000271320175050134	12.864,88
00001978220175050134	12.739,32
00016046020165050134	13.309,41
00016877620165050134	13.840,71
00016877620165050134	12.864,88
00658008620095050133	15.879,10
00658008620095050133	9.782,39
00006104120165050131	11.619,56
00008404620175050132	13.120,75
00013924820165050131	6.503,87
00008495520105050131	2.432,03
00008495520105050131	20.180,52
00008495520105050131	9.672,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00015752420135050131	10.403,77
01486007420095050133	9.782,01
00015598420145020433	10.945,29
00011745120155050132	11.900,67
10013745820165020433	12.990,40
00003628720165050030	12.979,53
00003628720165050030	13.091,85
01382009820095050133	13.796,57
00005295320205050131	4.805,28
00658010920015170007	3.027,29
00658010920015170007	9.384,83
00008401420155050133	11.583,76
00008401420155050133	23.308,90
00008401420155050133	11.150,81
00016940820155050133	13.233,98
00016940820155050133	25.959,06
00016940820155050133	11.845,06
10007111220165020433	12.802,09
10007111220165020433	25.777,06
10007111220165020433	11.845,06
00006967520175050131	25.943,67
00006967520175050131	12.954,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00102226220145050134	15.302,64
00102226220145050134	11.583,76
00002113720155050134	13.019,69
00002113720155050134	26.441,78
00008979820165050132	11.845,06
10019034920175020431	13.118,33
00004709520155020431	13.068,32
00004709520155020431	23.167,52
00004709520155020431	11.995,69
00011066420165050133	13.067,60
00002986520165050131	13.007,96
00021176220145020431	11.947,05
00004318320145050000	20.753,12
00002622420105050134	11.468,12
02018002620045020433	19.172,55
00015564920125050132	9.325,81
00008344720175050000	3.631,26
00014083520125050133	5.101,20
00014083520125050133	10.127,98
10008358920165020434	15.141,61
10008358920165020434	13.076,72
00010184820145020434	13.022,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00010310720145050000	23.991,37
01172001320075050133	9.653,15
00104044820145050134	11.767,70
00005073520105050134	10.382,69
00005073520105050134	20.816,59
00003750820155050132	11.567,54
00000255220175050131	14.570,98
00000255220175050131	13.013,07
00002126020175050131	13.107,20
00011669720175050134	25.557,55
00011669720175050134	12.971,83
10010575720165020434	13.048,15
00022794820145020434	12.962,25
00007151220165050133	11.815,92
00404001220055050133	18.592,44
00404001220055050133	9.494,56
00009605520185050132	12.807,52
00006889220175050133	12.997,58
00006367320185050000	49.390,46
00026207420145020434	13.037,00
00000438020115050132	10.207,99
00000438020115050132	20.461,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00000438020115050132	10.233,16
00000438020115050132	10.215,10
10008155920205020434	13.815,79
00024500220145020435	11.757,86
00024500220145020435	23.441,90
00024500220145020435	11.055,47
00000076920105050133	5.110,70
10007094220165020433	13.245,08
10001273420195020434	12.978,49
00008728220165050133	13.123,89
00009870920165050132	25.943,67
00009870920165050132	6.567,07
00010085120175050131	13.118,33
00017995120165050132	3.605,68
00017995120165050132	12.877,46
00012674620175050131	13.047,10
00011213920165050131	12.730,97
00011213920165050131	53,06
00015053320155050132	13.011,40
10002933420175020435	420,04
10002933420175020435	13.230,70
00008700620155020433	2.727,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00008185020145020431	22.936,22
10022672120175020431	13.176,37
00001926020175050134	13.268,10
00025947620145020434	14.946,76
00025947620145020434	13.024,76
10009703320185020434	27.655,11
10009703320185020434	12.983,94
00668003520065050131	10.215,10
00668003520065050131	19.344,20
00668003520065050131	9.909,06
10014747920175020432	12.952,90
02402000820105020431	10.155,07
02402000820105020431	20.612,51
02402000820105020431	16.777,88
00016842720165050133	26.285,46
00016842720165050133	13.261,47
00005616520145050132	10.056,39
00005616520145050132	11.052,87
00006614120195050133	13.823,64
00011159220175050132	13.081,05
00012389020175050132	3.584,52
00012389020175050132	26.120,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00000327320195050131	12.349,93
00017301920165050132	13.245,43
00004338420105050132	10.014,25
00008519720155020433	12.886,23
00002238320175050133	9.229,33
00002511920155050134	11.619,56
00010774520145020431	10.870,51
00009345920155050133	25.767,45
00002256920115050131	9.973,76
00008116620125050133	11.619,56
00008116620125050133	23.384,23
00008246520125050133	11.757,86
00008523320125050133	10.977,58
00002493420135050000	22.390,87
00007288520145050131	10.901,36
00007974820135050133	11.165,84
00009542120135050133	133,89
00009542120135050133	7.357,95
00006976020175050131	3.154,33
00006976020175050131	12.792,96
00305006820065050133	13.011,40
00305006820065050133	26.243,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00305006820065050133	9.860,37
00015114020155050132	12.917,20
00009813320155050133	22.544,26
00009813320155050133	11.055,47
00023462120115020433	21.000,09
00023462120115020433	10.977,58
00101550620145050132	11.567,54
00017649120165050132	6.464,42
00018428520165050132	13.233,98
00013506720145050131	24.606,46
00013506720145050131	10.724,32
00009617420175050132	12.885,09
00005906920145020433	12.913,24
00005906920145020433	26.575,34
00005906920145020433	11.100,70
00121004120085050131	3.715,96
00012828220125050133	4.799,88
00012828220125050133	10.127,98
00007687520155020435	11.900,67
00022189020145020434	13.120,75
10006159120165020434	12.888,25
10006159120165020434	26.183,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.

00001390720155020434	13.007,96
00001390720155020434	26.467,95
00001390720155020434	13.146,80
00001440720175050133	12.924,43
10006505420165020433	13.301,47
00016716820155050131	13.188,99
00016716820155050131	26.486,51
00016716820155050131	11.055,47
10005758420175020431	12.880,55
00001140320165050134	12.858,98
00026944020145020431	12.999,36
00026944020145020431	25.798,07
00026944020145020431	11.055,47
Total geral:	**8.234.165,21**

Obs.: Desse montante, há valores que podem ter sido liberados aos Reclamantes nas próprias ações trabalhistas, ou transferidos para outras ações trabalhistas nas quais a Paranapanema figure como parte, sem que a empresa tenha sido notificada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA, protocolado em 12/02/2025 às 19:13 , sob o número W1RJ25700044935
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-24.2022.8.26.0260 e código tVM8PMyJ.